



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARENÁPOLIS  
DIRETORIA DO FORO

**EDITAL N.º 16/2017 – DF**

Autos 61297

O Doutor **Luis Felipe Lara de Souza**, MM; Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Arenópolis, no uso de suas atribuições legais e, na forma dos Editais n.ºs. 10/2017-DF e 014/2012-GSCP.

Torna Pública a relação dos candidatos aprovados ao Processo Seletivo paracadastro de reserva ao estágio curricular remunerado - **Nível Médio** da Comarca de Arenópolis-MT, realizado no dia 08/10/2017.

**APROVADOS – NÍVEL MÉDIO**

Nº ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	MARCOS VINICIOS WASSEM SOUZA	80	APROVADO
2º	CRISTHIAN ALEXANDRE SOUZA E SILVA	75	APROVADO
3º	GUILHERME FIGUEIREDO DA SILVA	70	APROVADO
4º	MATEUS RODRIGUES LIMA	62,5	APROVADO
5º	JOÃO CARLOS RAMOS MELO	55	APROVADO
6º	VIVIAN MARINA FERREIRA DE CARVALHO	55	APROVADA
7º	VITOR URBANO DA COSTA	52,5	APROVADO
8º	ELLEN CRISTINA IZIDIO CARVALHO	50	APROVADA
9º	PEDRO LUCAS MEIRA DA SILVA	50	APROVADO
10º	VITOR EDUARDO GOMES DE ARAÚJO	50	APROVADO

1. O critério de avaliação foi realizado de acordo com o item 7-7.1, do Edital n. 10/2107-DF e, para o desempate o item 7.4.

2. A homologação do Processo Seletivo será realizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

3. Os candidatos aprovados serão convocados via **e-mail** pela Divisão de Estágio Curricular da Coordenadoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça – MT, obedecendo-se à ordem de classificação e o número de vagas existentes. É responsabilidade do candidato informar qualquer alteração de dados, por meio do *e-mail* [divisao.estagio@tjmt.jus.br](mailto:divisao.estagio@tjmt.jus.br).

4. Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os documentos constantes no Edital 07/2016/GSCP, item 11, 11.3.

5. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalização da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu (Glória de Jesus Pereira Santana) Gestora Geral que digitei.

Arenópolis/MT, 23 de outubro de 2017.



**LUIS FELIPE LARA DE SOUZA**  
*Juiz de Direito Diretor do Foro*